

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PAUTA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO – 06 de MAIO DE 2025**

(1) – Solicito que todos fiquem de pé, para rezarmos juntos a oração do Pai Nosso;

(2) – Solicito a leitura da chamada dos Vereadores desta Casa; **(AGUARDAR)**

HAVENDO NÚMERO LEGAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO DE MONTE BELO, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO.

(3) – Solicito dispensa da leitura da Ata reunião anterior. APROVADO POR VOTOS.

(4) - Ata aprovada sem ressalvas.

(5) – Solicito a leitura a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 018/2025, visto que todos estão com cópia do mesmo. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(6) – Todos concordam com a inclusão na ordem do dia das referidas proposições? **CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS.

(7) - Está em discussão em turno único o **Projeto de Lei nº 014/2025 do Poder Executivo**. "O projeto dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) de Monte Belo e dá outras providências". **(AGUARDAR)**

(8) - Coloco em votação em turno único o **Projeto de Lei nº 014/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(9) - Está em discussão em turno único o **Projeto de Lei nº 015/2025 do Poder Executivo**. "O projeto de lei institui o Conselho Municipal de Turismo de Monte Belo – MG (COMTUR) e dá outras providências". **(AGUARDAR)**

(10) - Coloco em votação em turno único o **Projeto de Lei nº 015/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(11) - Está em discussão em turno único o **Projeto de Lei nº 016/2025 do Poder Executivo**. "O projeto institui o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) no Município de Monte Belo e dá outras providências". **(AGUARDAR)**

(12) - Coloco em votação em turno único o **Projeto de Lei nº 016/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(13) - Está em discussão em primeiro turno o **Projeto de Lei nº 017/2025 do Poder Executivo**. "O projeto dispõe sobre a regulamentação do Art. 5º da Lei Federal nº 12.816, de 05 de junho de 2013, no âmbito do Município de Monte Belo, e da outras providências". **(AGUARDAR)**

(14) - Coloco em votação em primeiro turno o **Projeto de Lei nº 017/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(15) - Está em discussão em segundo turno o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 do Poder Executivo**. "O projeto dispõe sobre repasse de valores da modalidade de "aporte financeiro" para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Serviços Públicos do Município de Monte Belo – IPSEMB e dá outras providências". **(AGUARDAR)**

(16) - Coloco em votação em segundo turno o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(17) - Está em discussão em segundo turno o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 do Poder Executivo**. "O projeto altera as Leis Complementares Municipais nº 63/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos) e nº 80/2023 (Estatuto do Magistério Público), dispõe sobre medidas para eficiência, modernização e disciplina no serviço público municipal, e da outras providências". **(AGUARDAR)**

(18) - Coloco em votação em segundo turno o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PALAVRA FRANCA

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 20 DE MAIO DE 2025

(19) - Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, declaro encerrada a reunião e agradeço a presença de todos, e solicito aos vereadores que permaneçam no Plenário para **Assinatura da Ata.**

Amarildo Elias Martins
Presidente